



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

01/08/2017

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA E TEVE A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR, CELSO NICÁCIO DA SILVA, CLAUDIO SARNIK, FABIO ALCEU FERNANDES, FRANCISCO CARLOS CABRINI, LEANDRO ANDRADE PRETO, LUCINEIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA, TATIANA ASSUITI NOGUEIRA, VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA E WILSON ROBERTO DAVID MOTA. ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO, FEZ USO DA TRIBUNA A SENHORA ELOÍSA ELENA GRILO, COORDENADORA DO SISMMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA E, EM SEGUIDA, USOU A PALAVRA A SENHORA SARITA MALAGUTY, PRESIDENTE DO SIFAR – SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, QUE FALARAM SOBRE O PROJETO DE LEI ENCAMINHADO PELO PREFEITO MUNICIPAL A RESPEITO DA MUDANÇA NA DATA BASE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SOBRE PROPOSTAS DE MUDANÇAS NO PCCV – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES. NA SEQUÊNCIA, APÓS SER CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. INICIALMENTE, O PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE, VEREADOR FABIO ALCEU, FEZ A LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO E, EM SEGUIDA, O SEGUNDO-SECRETÁRIO, VEREADOR FRANCISCO CABRINI, FEZ A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR. O VEREADOR LEANDRO PRETO DISSE QUE, COMO FOI CONCEDIDA UMA LIMINAR EM RELAÇÃO ÀS DUAS SESSÕES ANTERIORES, A ATA NÃO DEVERIA HOJE SER APROVADA, POR ISSO, MANIFESTOU SEU VOTO CONTRÁRIO À ATA LIDA NESTA SESSÃO. DA MESMA FORMA, A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA DISSE QUE MESMO QUE A CÂMARA NÃO TENHA RECEBIDO A COMUNICAÇÃO DA CONCESSÃO DA REFERIDA LIMINAR, A MESMA JÁ FOI CONCEDIDA, POR ISTO, TAMBÉM MANIFESTOU SEU VOTO CONTRÁRIO À ATA QUE FOI LIDA. A ATA DA SESSÃO ANTERIOR FOI APROVADA POR MAIORIA, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS VOTOS CONTRÁRIOS, PELOS VEREADORES LEANDRO ANDRADE PRETO E TATIANA ASSUITI NOGUEIRA. NA SEQUÊNCIA, A PRIMEIRA-SECRETÁRIA, VEREADORA AMANDA NASSAR, ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: VETO DO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 38/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA NASSAR; PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 05/2017, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL; PROJETOS DE LEI Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

01/08/2017

2002/2017, Nº 2005/2017, Nº 2007/2017, Nº 2008/2017, Nº 2009/2017 E Nº 2010/2017, TODOS DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL; PROJETOS DE LEI Nº 64/2017, Nº 65/2017 E Nº 66/2017, TODOS DE INICIATIVA DA COMISSÃO EXECUTIVA; PROJETO DE LEI Nº 24/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR; PROJETO DE LEI Nº 62/2017, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES LEANDRO ANDRADE PRETO E TATIANA ASSUITI NOGUEIRA; PROJETO DE LEI Nº 63/2017, DE AUTORIA CONJUNTA DAS VEREADORAS AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR E LUCINEIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA; PROJETOS DE LEI Nº 53/2017, Nº 54/2017, 55/2017, 56/2017, Nº 57/2017, Nº 58/2017, Nº 59/2017 E Nº 62/2017, TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO ANDRADE PRETO; PROJETOS DE LEI Nº 60/2017, Nº 61/2017, Nº 67/2017 E Nº 68/2017, TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES; INDICAÇÕES Nº 108/2017, Nº 401/2017, Nº 404/2017, Nº 407/2017, Nº 408/2017, Nº 409/2017, Nº 415/2017, Nº 416/2017, Nº 417/2017, Nº 419/2017, Nº 420/2017, Nº 421/2017, Nº 422/2017, Nº 423/2017, Nº 425/2017, Nº 426/2017, Nº 427/2017, Nº 428/2017, Nº 429/2017, Nº 432/2017, Nº 433/2017, Nº 434/2017, Nº 435/2017, Nº 441/2017, Nº 442/2017, Nº 443/2017, Nº 444/2017, E Nº 447/2017, TODOS DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR; INDICAÇÕES Nº 410/2017, Nº 445/2017, Nº 448/2017 E Nº 449/2017, TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO ANDRADE PRETO; INDICAÇÕES Nº 411/2017 E Nº 412/2017, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS CABRINI; INDICAÇÕES Nº 413/2017 E Nº 446/2017, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES; REQUERIMENTOS Nº 14/2017, 16/2017, Nº 17/2017, Nº 18/2017, Nº 19/2017, Nº 20/2017, Nº 50/2017 E Nº 51/2017, TODOS DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR; OFÍCIOS EXTERNOS NºS 483, 359, 384, 488 E 486/2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; E OFÍCIO CIRCULAR Nº 641/2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. NA SEQUÊNCIA, A VEREADORA AMANDA NASSAR FEZ A LEITURA DAS PROVIDÊNCIAS DA MESA. COMO PRIMEIRO INSCRITO PARA USO DA TRIBUNA, FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR FÁBIO ALCEU FERNANDES, QUE FALOU SOBRE OS COMENTÁRIOS QUE ESTÃO SENDO FEITOS EM RELAÇÃO À ATUAÇÃO DOS VEREADORES E OS PROJETOS QUE TEM SIDO ENVIADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE SOBRE O PROJETO QUE TRATA DA MUDANÇA DA DATA BASE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, QUE ESTARIA SENDO VOTADO NESTA SESSÃO, DESTACANDO QUE APENAS NA DATA DE HOJE ESTE PROJETO ESTÁ DANDO ENTRADA PARA INICIAR A TRAMITAÇÃO, E DISSE QUE ALGUMAS INFORMAÇÕES ESTÃO CHEGANDO AOS SERVIDORES DE FORMA A QUE ESTES SE VIREM CONTRA OS VEREADORES.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

01/08/2017

JUSTIFICOU QUE OUTROS PROJETOS TIVERAM A TRAMITAÇÃO ACELERADA PARA QUE PUDESSEM SER VOTADOS ANTES DA ENTRADA DO RECESSO PARLAMENTAR DO MÊS DE JULHO E QUE, CASO SEJAM CANCELADOS, PODERÃO SIM SER NOVAMENTE DISCUTIDOS PELO LEGISLATIVO, BEM COMO, FALOU SOBRE A FORMA DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO. O SENHOR PRESIDENTE, POR FALTA DE CONDIÇÕES DE ORDEM NO PLENÁRIO, SUSPENDEU A SESSÃO POR VINTE MINUTOS. NO RETORNO DOS TRABALHOS DA SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, FALOU SOBRE O COMPROMISSO ASSUMIDO COM O SIFAR E O SISMMAR PARA INTERMEDIAR O DIÁLOGO COM O EXECUTIVO MUNICIPAL E, TAMBÉM, QUANDO OS PROJETOS DE LEI DE INTERESSE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CHEGAREM À CÂMARA, ESTES POSSAM PARTICIPAR DAS DISCUSSÕES PELO BEM COMUM, POSSIBILITANDO O PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI. EM SEGUIDA, CONCEDEU NOVAMENTE A PALAVRA AO VEREADOR FÁBIO ALCEU FERNANDES PARA QUE CONTINUASSE SEU PRONUNCIAMENTO. O VEREADOR FALOU DE SUA EXPERIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, E SOBRE O CONHECIMENTO QUE TEM DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DAS PROGRESSÕES DOS SERVIDORES E DESTACOU QUE O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PELO MUNICÍPIO É CONDIÇÃO PARA RECEBER AS CERTIDÕES QUE POSSIBILITAM OS REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL E QUE EXISTE UMA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA PAGAMENTOS DE TODOS ELES. O VEREADOR DISSE QUE NÃO É CONTRÁRIO AOS SERVIDORES, POIS SUA FAMÍLIA MESMO HÁ MUITOS SERVIDORES PÚBLICOS. TAMBÉM FALOU SOBRE A SITUAÇÃO DA CAPELA DO BAIRRO PORTO DAS LARANJEIRAS E DISSE QUE ACOMPANHOU TODA A SITUAÇÃO SOBRE A RETIRADA DA CAPELA DO LOCAL EM QUE FOI CONSTRUÍDA, EM TERRENO DA PREFEITURA, SEM LIBERAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DURANTE ESSES TRINTA ANOS EM QUE TODOS OS PREFEITOS QUE PASSARAM POR ARAUCÁRIA E NÃO CONCEDERAM O DOCUMENTO. FALOU DA DIFICULDADE PARA O PREFEITO EM CONCEDER ESTA CESSÃO DE USO POR EXISTIREM OUTRAS INSTALAÇÕES NO LOCAL QUE SÃO DO MUNICÍPIO E, CONFORME A PROMOTORIA PÚBLICA, O MESMO PODERIA INCORRER EM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, MAS, MESMO ASSIM, O VEREADOR DISSE QUE ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA AJUDAR A COMUNIDADE PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA. COMO SEGUNDO INSCRITO, O VEREADOR LEANDRO PRETO FALOU SOBRE OS ACONTECIMENTOS CONTURBADOS NO INÍCIO DO RECESSO PARLAMENTAR E DISSE QUE A LIMINAR CONCEDIDA, A QUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

01/08/2017

SUSPENDEU OS ATOS PRATICADOS NAS DUAS ÚLTIMAS SESSÕES, NÃO É UMA AFRONTA AO PREFEITO OU AOS VEREADORES, E QUE SEMPRE DEFENDEU QUE O DIÁLOGO É A MELHOR SOLUÇÃO PARA QUALQUER PROBLEMA E QUE O MANDATO DE SEGURANÇA IMPETRADO, EM PARCERIA COM A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA, FOI EXCLUSIVAMENTE PARA QUE O DIREITO AO DIÁLOGO SEJA RESPEITADO, OPORTUNIZANDO A DISCUSSÃO SOBRE QUALQUER PROJETO QUE VENHA A SER ENCAMINHADO AO LEGISLATIVO. DISSE QUE, COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, ANTES DE VOTAR UM PROJETO DE LEI ELE QUER TER ACESSO A TODOS OS DADOS SOBRE O MESMO. O VEREADOR MANIFESTOU SEU RESPEITO POR TODOS OS SERVIDORES QUE LUTAM POR SEUS DIREITOS E DISSE QUE A CONCESSÃO DA LIMINAR NÃO É VITÓRIA SUA OU DA VEREADORA TATIANA NOGUEIRA, E ESPERA QUE AGORA SEJAM RESPEITADOS TODOS OS TRÂMITES DOS PROJETOS DAQUI PARA A FRENTE. O VEREADOR FALOU SOBRE AS ATIVIDADES QUE DESENVOLVEU NO PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR JUNTO ÀS COMUNIDADES, BEM COMO, RELATOU QUE ACOMPANHOU AS DENÚNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATÉ MESMO SOBRE A CMTC, CUJA DENÚNCIA RECEBIDA FOI FRUTO DE UMA AUDITORIA REALIZADA NAQUELA COMPANHIA, DA QUAL ESPERA RECEBER AINDA HOJE EXPLICAÇÕES SOBRE O CASO PARA TOMADA DE PROVIDÊNCIAS, POIS A AUDITORIA NÃO PODERIA TER SIDO FEITA SEM LICITAÇÃO, E POR UMA PESSOA QUE É SÓCIA DE UM ADVOGADO DA COMPANHIA, POR ISSO, ALÉM DE EXPLICAÇÕES O VEREADOR DISSE QUE QUER A DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO GASTO DE VOLTA AOS COFRES PÚBLICOS E, SE FOR COMPROVADA A IRREGULARIDADE, O VEREADOR QUER A PRISÃO DE TODOS OS ENVOLVIDOS. DISSE QUE O PROJETO NÃO DEVE SER VOTADO ANTES DE TODOS ESTES ESCLARECIMENTOS. O VEREADOR DISSE QUE VAI PROPOR, JUNTAMENTE COM A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA, A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A APURAÇÃO DE TODAS AS IRREGULARIDADES. FALOU QUE SEU MANDATO SERÁ BASEADO NA TRANSPARÊNCIA E QUE DIVULGA BOA PARTE DE SUAS AÇÕES NAS REDES SOCIAIS, NÃO PARA SE PROMOVER, MAS PARA QUE AS PESSOAS ACOMPANHEM SEUS TRABALHOS EM TODA A CIDADE. DISSE QUE É LAMENTÁVEL QUE DEPOIS DE TRINTA E CINCO ANOS O POVO VAI PERDER A CAPELA DO BAIRRO PORTO DAS LARANJEIRAS E DISSE QUE EXISTE A POSSIBILIDADE DE SE RECORRER DA DECISÃO, POIS ATÉ O ANO PASSADO FORAM DOADOS TERRENOS PARA A OAB-ARAUCÁRIA, PARA ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E, NO ENTANTO, PARA IGREJAS NÃO SE PODE DOAR TERRENOS. FALOU SOBRE A QUADRA DE ESPORTES DO JARDIM SÃO FRANCISCO E QUE NÃO SE TERMINAVAM A OBRA DOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

01/08/2017

ALICERCES E QUE AGORA ESTÃO RECOMEÇANDO, BEM COMO, SOBRE AS RUAS DO JARDIM MONALISA QUE ESTÃO SEM CONDIÇÕES. COMO TERCEIRA INSCRITA, A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA FALOU SOBRE AS ATIVIDADES DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR, APÓS A ÚLTIMA VOTAÇÃO REALIZADA NA CÂMARA, EM BUSCA NÃO DE CAUSA PESSOAL, MAS EM CAUSA DOS SERVIDORES, PORQUE É PARA ISTO QUE OS VEREADORES ESTÃO NA CÂMARA, PARA DEFENDER OS INTERESSES DA POPULAÇÃO, DA MAIORIA E NÃO DA MINORIA. A VEREADORA DISSE QUE QUERIA DEIXAR CLARO AO EXECUTIVO DE QUE NÃO É SUA INIMIGA, APENAS ESTÁ DEFENDENDO O DIREITO DE CADA UM DOS SERVIDORES, POIS SE TRATA DE DIREITO ADQUIRIDO, E QUE NÃO DEVERIA HAVER A NECESSIDADE DOS MESMOS ESTAREM REIVINDICANDO ALGO QUE JÁ DEVERIAM ESTAR RECEBENDO EM SEUS SALÁRIOS. SOBRE A CMTC, DISSE QUE HÁ COMENTÁRIOS DE QUE A COMPANHIA É UM PENDURICALHO E, CONFORME SUA ANÁLISE, NÃO É BEM ASSIM, POIS SE TRATA DE VINTE E NOVE FUNCIONÁRIOS QUE, MESMO NÃO SENDO ESTATUTÁRIOS, PRESTARAM CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO, COM PLANO DE CARREIRA PRÓPRIO, RECEBENDO ATÉ QUATRO POR CENTO DA ARRECADAÇÃO DA COMPANHIA, PORTANTO, NÃO É PELO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS QUE A CMTC SOFREU UM ROMBO, POR ISSO A VEREADORA DISSE QUE, JUNTAMENTE COM O VEREADOR LEANDRO PRETO, VÃO A FUNDO NESTA QUESTÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS. DISSE QUE NA QUESTÃO DA CAPELA DO PORTO DAS LARANJEIRAS O PREFEITO TEM COMO INTERVIR SIM, CASO ELE QUISESSE PODERIA REALIZAR UM TIPO DE PERMUTA OU OUTRA PROVIDÊNCIA, MAS NÃO TIRAR A CAPELA DA FORMA COMO ESTÁ ACONTECENDO, E PEDIU AOS VEREADORES DA BASE DO PREFEITO QUE FAÇAM INTERMEDIÇÃO COM O EXECUTIVO PARA ENCONTRAR UMA POSSIBILIDADE DE RESOLUÇÃO DESTA SITUAÇÃO. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS, NEM ALGO A SER APRESENTADO PELAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, INFORMOU O POSICIONAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES NO PARECER EXARADO PARA O PROJETO DE LEI EM VOTAÇÃO. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1994/2017, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “SUPRIME O INCISO XVIII, DO ART. 18, DA LEI MUNICIPAL 2.277/2010, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SISMUMA E ATUALIZA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, CONFORME ESPECIFICA”. APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 320/2017, DE AUTORIA DA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

01/08/2017

VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADA POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 325/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADA POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 400/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADA POR UNANIMIDADE. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 402/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR. APROVADA POR UNANIMIDADE. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL E FEZ USO DA PALAVRA A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA, QUE COMENTOU QUE NO COMEÇO DESTE ANO HOVE A EXTINÇÃO DA LINHA DE ÔNIBUS TUPI PINHEIRINHO E HOJE A POPULAÇÃO DAQUELE BAIRRO ESTÁ SOFRENDENDO COM A LINHA ANGÉLICA PINHEIRINHO, QUE NÃO ESTÁ ATENDENDO BEM A POPULAÇÃO, E COMENTOU QUE A POPULAÇÃO E OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA NÃO TEM CULPA SE O EMPRESÁRIO DONO DA EMPRESA ATÉ FOI PRESO POR IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO, E FALOU DO ESTRANHAMENTO A RESPEITO DA PLANILHA QUE FOI FEITA COM ECONOMIA DE MAIS DE VINTE MILHÕES DE REAIS, FEITA EM CIMA DA RETIRADA DE DIVERSAS LINHAS DE ÔNIBUS, E DISSE QUE A PREFEITURA NÃO TEM QUE GANHAR COM ISSO E SIM A POPULAÇÃO É QUE TEM QUE GANHAR. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, COMENTOU QUE A COMEC CUIDA DE TREZE CONTRATOS NO ESTADO DO PARANÁ, COM MIL E QUINHENTOS ÔNIBUS E A CMTc CUIDA DE UM ÚNICO CONTRATO COM SESENTA E CINCO ÔNIBUS, TENDO VINTE E NOVE FUNCIONÁRIOS, E A COMEC TEM APENAS NOVE FUNCIONÁRIOS. EM ARAUCÁRIA OS FUNCIONÁRIOS SÃO GERENTES DELES MESMOS, COM SALÁRIOS DE CERCA DE DEZ MIL REAIS, ONDE UM ÚNICO FUNCIONÁRIO ENTROU NA JUSTIÇA PARA RECEBER INDENIZAÇÃO DE CERCA DE SEISCENTOS MIL REAIS. A VEREADORA TATIANA NOGUEIRA, RETOMANDO A PALAVRA, DISSE QUE O REFERIDO FUNCIONÁRIO ENTROU NA JUSTIÇA PORQUE FOI ACUSADO DE ROUBO DE EQUIPAMENTO E FOI IMPEDIDO DE ENTRAR EM SUA SALA PARA TRABALHAR, E TEM PLANO DE CARREIRA, POR ISSO SEU PEDIDO DE INDENIZAÇÃO NÃO É SEM MOTIVO, E NA COMPANHIA VÁRIOS FUNCIONÁRIOS TÊM FORMAÇÃO QUE POSSIBILITOU ASCENSÃO EM SUAS CARREIRAS. DISSE QUE COM O CORTE DE LINHAS DE ÔNIBUS A POPULAÇÃO ESTÁ SOFRENDENDO, POIS AS LINHAS NÃO ESTÃO ATENDENDO A QUEM PRECISA. DISSE QUE JÁ SÃO CERCA DE CEM FAMÍLIAS QUE PASSARAM A NÃO TER DE ONDE TIRAR SEU SUSTENTO, E AGORA, SERÃO MAIS VINTE E NOVE FAMÍLIAS. DISSE QUE DEVE SER FEITA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A CMTc PARA SE VER O QUE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

01/08/2017

REALMENTE ESTÁ ACONTECENDO, POIS O TRANSPORTE QUE A COMEC FAZ NÃO É O MESMO QUE A CMTC FAZ EM ARAUCÁRIA, O NOSSO TRANSPORTE É MUITO MELHOR DO QUE O TRANSPORTE DA COMEC, E OS USUÁRIOS SABEM DISTO. O VEREADOR FABIO ALCEU COMENTOU QUE É PRECISO AVERIGUAR O PORQUÊ DOS ÔNIBUS DA CMTC NÃO ESTAREM ATENDENDO A CONTENTO A COMUNIDADE, PARA SE VER O QUE PODE SER FEITO, POIS O TRANSPORTE PÚBLICO DEVE ATENDER A POPULAÇÃO. DISSE QUE O PROJETO DE LEI QUE EXTINGUE A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES AINDA NÃO CHEGOU PARA TRAMITAÇÃO E AO INICIAR SERÃO VISTOS OS FUNDAMENTOS QUE SÃO USADOS PARA A REFERIDA EXTIÇÃO, BEM COMO, AS JUSTIFICATIVAS E A SITUAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAQUELA COMPANHIA EM RELAÇÃO AOS SALÁRIOS QUE RECEBEM. FALOU QUE GOSTARIA DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA POR INICIATIVA DOS VEREADORES TATIANA NOGUEIRA E LEANDRO PRETO A RESPEITO DA CMTC E COLOCOU-SE À DISPOSIÇÃO PARA COLABORAR NA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DA CAPELA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, LEMBRANDO QUE EXISTE EMPECILHOS REFERENTES À POSSIBILIDADE DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO PREFEITO, CASO NÃO SIGA AS ORIENTAÇÕES DA PROMOTORIA PÚBLICA. COMENTOU QUE QUANDO ESTEVE NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS REALIZOU DIVERSAS AÇÕES EM FAVOR DAQUELA COMUNIDADE, ASSIM COMO, NO CASO DAS OBRAS DA QUADRA DO JARDIM SÃO FRANCISCO, DESTACANDO QUE O VEREADOR TEM SEUS LIMITES DE ATUAÇÃO, MAS QUE FARÁ O POSSÍVEL PARA COLABORAR NA SOLUÇÃO DESTA SITUAÇÃO. O VEREADOR ROBERTO MOTA DISSE QUE COM ALGUMAS COISAS SE TEM QUE TER MUITO CUIDADO QUANDO SE FALA, COMO POR EXEMPLO, O CASO DA AUDITORIA NA CMTC, QUE NÃO FOI A COMPANHIA QUE FEZ, POIS QUEM SOLICITOU A AUDITORIA FOI A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ASSIM COMO, UMA LICITAÇÃO PARA AUDITORIA PODE SER DISPENSADA, PELO MOTIVO DE NOTÓRIO SABER, NO CASO, UM PROFESSOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. COMENTOU QUE O RESULTADO DA AUDITORIA ENVOLVE O VALOR DE MAIS DE VINTE MILHÕES DE REAIS EM RESSARCIMENTOS PARA OS COFRES PÚBLICOS. NA QUESTÃO DO PARENTESCO ALEGADO, O PROFESSOR ERA REALMENTE SÓCIO DE UM ADVOGADO DA CMTC, PORÉM A EMPRESA EM QUE HAVIA SOCIEDADE JÁ ESTÁ INATIVA HÁ MUITO TEMPO, CONFORME DOCUMENTOS QUE LHE PASSARAM, POR ISSO REAFIRMOU QUE SE HOVER NOTÓRIO SABER E PREÇO COMPATÍVEL COM O MERCADO, A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL PARA O MUNICÍPIO, E SE DEVERIA FAZER UM LEVANTAMENTO SOBRE OS TRABALHOS DO PROFESSOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

01/08/2017

CONTRATADO, PARA NÃO SE FICAR FAZENDO OPOSIÇÃO POR OPOSIÇÃO APENAS. NA QUESTÃO DA IGREJA, DISSE QUE É LAMENTÁVEL A SITUAÇÃO NA QUAL PODEM SER DOADOS TERRENOS PARA ASSOCIAÇÕES E PARA A OAB, E NÃO PODEM SER DOADOS PARA A CAPELA, E ISSO É CULPÁ DAS ADMINISTRAÇÕES ANTERIORES QUE NÃO FIZERAM CORRETAMENTE UMA LEI PARA CESSÃO DE USO DAQUELE TERRENO, PARA QUE A ENTIDADE PRESTASSE SERVIÇOS PARA A POPULAÇÃO E, DEPOIS DE MUITAS OMISSÕES DURANTE OS TRINTA E CINCO ANOS QUE A ENTIDADE ESTEVE INSTALADA, DE BOA FÉ, MAS IRREGULAR, TANTO QUE HÁ DUAS AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE PELA PREFEITURA, QUE CONSTATOU A OCUPAÇÃO FEITA DE FORMA ERRADA SEM A CONSTITUIÇÃO DOS TRÂMITES LEGAIS, E MESMO SENDO UMA INSTITUIÇÃO QUE TRAZ COISAS BOAS, TRATANDO-SE DE UMA IGREJA, DEVE SEGUIR OS TRÂMITES LEGAIS, POIS NUNCA SE FEZ UM ACORDO ENTRE A MITRA E A PREFEITURA, RESULTANDO HOJE NAS AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, SENDO ESTA UMA SITUAÇÃO DIFÍCIL, MAS QUE TEM QUE SER INFORMADO CORRETAMENTE A POPULAÇÃO, PORQUE A PROMOTORIA FAZ O SEU TRABALHO REFERENTE À APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES. NA QUESTÃO DA LINHA DE ÔNIBUS DO JARDIM TUPI, SE HOVER AJUSTES A SEREM FEITOS, ESTES DEVEM SER FEITOS, COMO REESCALONAMENTO DE HORÁRIOS, POR EXEMPLO. REAFIRMOU QUE MUITAS VEZES SÃO FALADAS COISAS SEM O DEVIDO CUIDADO, E QUE O DOUTOR SAMUEL DE ALMEIDA, DIRETOR PRESIDENTE DA CMTC, É UMA PESSOA CORRETÍSSIMA E QUEM LEVANTAR ALGUMA SUSPEITA SOBRE SUA CONDUTA TERÁ QUE PAGAR PARA VER, PORQUE QUANDO ESTEVE NOMEADO NA CÂMARA COLABOROU NA REFORMA ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO QUE RESULTOU EM ECONOMIA DE CERCA DE DEZ MILHÕES DE REAIS POR ANO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA E NUNCA SE RECUSOU A DISCUTIR E EXPLICAR QUALQUER COISA, POR ISSO É ACESSÍVEL PARA DAR TODAS AS EXPLICAÇÕES QUE FOREM SOLICITADAS A ELE A RESPEITO DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, COMENTOU QUE OS DIRIGENTES DA CAPELA TÊM CONHECIMENTO DE TODA ESTA SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À JUSTIÇA, E O QUE ESTÃO REIVINDICANDO É QUE TIVESSEM MAIS TEMPO PARA RETIRAR SEUS PERTENCES DA CAPELA, OU MESMO O IMÓVEL DA CAPELA PARA MONTAGEM EM OUTRO TERRENO E É ESTE O AUXÍLIO QUE ESPERAM DOS VEREADORES. O VEREADOR ROBERTO MOTA, RETOMANDO A PALAVRA, DISSE QUE OS DIRIGENTES POSSUEM NOTAS FISCAIS DAS DESPESAS DE TUDO O QUE FOI GASTO NO IMÓVEL E O PREFEITO PODERIA FAZER UM RESSARCIMENTO DOS GASTOS PARA SE CONSTRUIR EM OUTROS TERRENOS QUE JÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

01/08/2017

POSSUEM. O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA FALOU A RESPEITO DA SITUAÇÃO DA LINHA DE ÔNIBUS DO JARDIM TUPI, E QUE QUANDO FORAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES, ESTAS TERÃO QUE SER APURADAS, INDEPENDENTEMENTE DA SITUAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, POIS DEVE SER CONSIDERADA A ECONOMIA QUE FOI FEITA EM RELAÇÃO A PAGAMENTOS QUE ESTAVAM SENDO FEITOS IRREGULARMENTE, PORÉM EM RELAÇÃO AOS MORADORES, DIZ RESPEITO AOS VEREADORES, PORQUE SÃO TRABALHADORES QUE NECESSITAM DO SERVIÇO, CONTUDO, É NECESSÁRIO OUVIR AS PESSOAS TAMBÉM EM RELAÇÃO ÀS MUDANÇAS BENÉFICAS QUE SE TROUXE AOS PASSAGEIROS, PORQUE SEMPRE HÁ OS DOIS LADOS RESULTANTES DE UMA MUDANÇA E NESTE CASO DEVE SER ANALISADO SE OS BENEFÍCIOS DA MUDANÇA NÃO FORAM SUPERIORES AOS PREJUÍZOS. FALOU A RESPEITO DO DIRETOR PRESIDENTE DA CMTA, SAMUEL DE ALMEIDA, PESSOA DE GRANDE CARÁTER, E DA AUDITORIA NA COMPANHIA, QUE CUSTOU EM TORNO DE CINQUENTA MIL REAIS, REVELANDO ROMBO DE CERCA DE VINTE MILHÕES DE REAIS, BEM COMO, UMA AUDITORIA ANTERIOR, QUE ATÉ HOJE NÃO FOI ENTREGUE, AO CUSTO DE QUASE DUZENTOS MIL REAIS, REPRESENTANDO QUE MUITA COISA VEM SE PASSANDO HÁ MUITO TEMPO E NÃO SE PODE DEIXAR SEM SE FAZER ALGO A RESPEITO. O VEREADOR FALOU A RESPEITO DA ASSINATURA DE CONTRATO PARA A VINDA AO MUNICÍPIO DA "MINI ARENA", QUE POSSIVELMENTE SERÁ INSTALADA NO PARQUE CACHOEIRA PARA PRESTAR ATENDIMENTO A TODAS AS COMUNIDADES DA CIDADE, TRATANDO-SE DE UM EQUIPAMENTO QUE DEVE SER PROTEGIDO E DISSE QUE O LOCAL ESCOLHIDO É O MAIS ADEQUADO. COMENTOU QUE O TRANSPORTE QUE HAVIA NO JARDIM TUPI PARA O PINHEIRINHO ERA DE RESPONSABILIDADE DA COMEC, POR ISSO ESTA DEVE SER COBRADA TAMBÉM A RESPEITO DA SITUAÇÃO EM QUE FICARAM OS MORADORES DA REGIÃO E, NO ENTANTO, AQUELA COMPANHIA FUGIU DA RESPONSABILIDADE, SENDO QUE OS MORADORES NÃO PODEM PAGAR PELO QUE OCORREU, NEM TAMPOUCO A PREFEITURA TEM QUE PAGAR POR ESTA SITUAÇÃO, POIS A DÍVIDA NÃO É DO MUNICÍPIO, NÃO PODENDO CONTINUAR A OFERECER TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS DE OUTRO MUNICÍPIO, DEIXANDO DE INVESTIR NO PRÓPRIO MUNICÍPIO, ONDE É MUITO COBRADO EM QUESTÕES COMO EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS PARA USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.